



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 186, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 039/2019-ASSEX/COREN-AP, de 11.09.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de até 15 (quinze) dias para a conclusão e emissão de relatórios propositivos dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 170/2019-COREN-AP, de 29.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENFP

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF